

RESOLUÇÃO Nº 252, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação do uso de recursos do Saldo Reprogramado do IGD – SUAS 2018.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996 e,

CONSIDERANDO as deliberações da reunião da Mesa Diretora ocorrida em 07 de março de 2019, registradas na ata 096/2019,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o uso dos recursos do Saldo Reprogramado do Índice de Gestão Descentralizado do Sistema Único de Assistência Social – IGD SUAS 2018, no valor estimado de R\$ 2.279,32 (dois mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos) para pagamento de quatro diárias e o valor máximo de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para pagamento de passagem aérea.

Art. 2º INFORMAR que as diárias e passagem aérea referidas no artigo 1º custearão a participação da servidora Anna Paula Liell na capacitação “II Semana de Gestão Orçamentária e Financeira do SUAS” promovida pelo Fundo Nacional de Assistência Social dos dias 03/06/2019 a 07/06/2019 na cidade de Brasília.

Art. 3º ESTABELEECER que a servidora realize a socialização dos conhecimentos adquiridos aos Conselheiros em uma reunião específica.

Art. 4º REVOGAR a RESOLUÇÃO nº 249, de 27 de fevereiro de 2019.

ROSMARIE MATTE
Presidente do COMAS/NH